



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 984/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº044759/2012 do Instituto de Ciências da Saúde,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **SANDRO CORDEIRO LORETTO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **15 de julho de 2012**, referente ao interstício de 15.07.2010 a 15.07.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de março de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no exercício da Vice-Reitoria.